

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 12.014.784-6 e apensos**DOCUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 049/2014.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Brasilândia do Sul.**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, bem como a readequação do cronograma físico-financeiro do Convênio nº 049/2014, conforme o ofício nº 078/2017 – GAB (fls. 04 do P.I. nº 14.588.325-3) do Prefeito de Brasilândia do Sul, corroborado pela fiscalização (fls. 35), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 60) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 61).**DO PRAZO****DA EXECUÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio, que perdurará até o dia 18 de agosto de 2018.**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio perdurará até 14 de fevereiro de 2019.**DO CRONOGRAMA:** O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.**DATA:** 24 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70089/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.084.542-6**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 005/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Jandaia do Sul.**DO OBJETO**

Pavimentação em Lama Asfáltica com área de 9.979,06 m² e 219,83 m² de sinalização horizontal. Trechos que sofrerão intervenção: rua Senador Souza Naves, entre a linha férrea e a Rua Professor Roberto W. Verona e Rua Professor Roberto Rezende Chaves, entre a Avenida Paraná e Avenida Getúlio Vargas, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 120/125) e o Parecer Técnico (fls. 92/95)

VALOR: O valor da obra deste convênio é de 200.739,50 (duzentos mil, setecentos e trinta e nove mil e cinquenta centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 190.702,52 (cento e noventa mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), e R\$ 10.036,98 (dez mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos) de contrapartida do Município de Jandaia do Sul, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 120/125 e 92/95.**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700516-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios, Fonte 125 – SEIL, datado de 20/07/2017.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da VigênciaA vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste Convênio.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, portador do RG nº 3.111.780-1 e CPF nº 441.773.219-15, residente e domiciliado na Travessa Heitor Dutra da Silva, nº 17, Bairro Vila Nova, Maringá/PR, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 24 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70088/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 11.973.253-0.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 012/2016-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Jataizinho.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 012/2016 – SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 156 do P.I nº 11.973.253-0.**DATA:** 25 de julho de 2017.**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70395/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 13.966.387-0 apenas ao 11.925.166-4.**DOCUMENTO:** TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 048/2014-SEIL.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Porto Barreiro.**OBJETO:** Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 048/2014 – SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 176 do P.I nº 13.966.387-0.**DATA:** 25 de julho de 2017.**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70393/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****PROTOCOLO:** 14.084.542-6**DOCUMENTO:** CONVÊNIO n.º 005/2017.**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Jandaia do Sul.**DO OBJETO**

Pavimentação em Lama Asfáltica com área de 9.979,06 m² e 219,83 m² de sinalização horizontal. Trechos que sofrerão intervenção: rua Senador Souza Naves, entre a linha férrea e a Rua Professor Roberto W. Verona e Rua Professor Roberto Rezende Chaves, entre a Avenida Paraná e Avenida Getúlio Vargas, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 120/125) e o Parecer Técnico (fls. 92/95)

VALOR: O valor da obra deste convênio é de 200.739,50 (duzentos mil, setecentos e trinta e nove mil e cinquenta centavos), sendo a partida do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no montante de R\$ 190.702,52 (cento e noventa mil, setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), e R\$ 10.036,98 (dez mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos) de contrapartida do Município de Jandaia do Sul, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico do DFIL/SEIL, constante às fls. 120/125 e 92/95.**DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão pelo Estado do Paraná, por meio do Empenho nº 77000000700516-1, Dotação Orçamentária 7704.26782014.386 – Fomento Rodoviário, Projeto Atividade 4386 – Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios, Fonte 125 – SEIL, datado de 20/07/2017.

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da VigênciaA vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** deste Convênio.**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Sr. João Luiz Goltz de Almeida, portador do RG nº 3.111.780-1 e CPF nº 441.773.219-15, residente e domiciliado na Travessa Heitor Dutra da Silva, nº 17, Bairro Vila Nova, Maringá/PR, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.**DATA:** 24 de julho de 2017.**NELSON LEAL JUNIOR**
Diretor Geral do DER/PR**JOSÉ RICHIA FILHO**
Secretário/SEIL

70088/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 09/2017

Protocolo Nº 14.713.894-6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de mudança da estrutura do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, bem como a desmontagem e montagem de todos os objetos (mobiliários, computadores, guichês, divisórias, ventiladores, dentre outros) que estão no referido estabelecimento.

DATA: Acolhimento / Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 9 horas do dia 15/08/2017.**Início sessão/ Disputa de Lance: **9 horas e 30 minutos do dia 15/08/2017.****LOCAL:** PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS – 2º andar – Ala C - CENTRO CÍVICO – CEP.80.530-915 – CURITIBA- PR.O edital está disponível nos sítios eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.pr.gov.br e www.justica.pr.gov.br – Licitações – 2017.

Curitiba, 1º de agosto de 2017.

Christine Zardo Coelho

Pregoeira/SEJU

70279/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED****PARECER DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 688/2017 - GMS****PROTOCOLO N.º 14.626.089-6****Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de instalações de prevenção contra incêndio no **Centro de Socioeducação – CENSE**, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1725, no município da **Fazenda Rio Grande**, Paraná. Preço Máximo do Lote único: **R\$ 20.827,52**. Empresa **Classificada/ Habilitada:** **CONSTRUTORA ECASA ENGENHARIA LTDA-EPP** valor proposto de **R\$ 16.639,00** (dezesseis mil, seiscentos e trinta e nove reais) – **ADJUDICADA DO CERTAME.**

Curitiba, 01 de agosto de 2017.

ELISANGELA MACHADO VARGAS
Pregoeira da Paraná Edificações

70528/2017